

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2023

DECRETO Nº 39, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
85	04.123.0002.2127.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
87	04.123.0002.2127.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
94	28.843.0002.2119.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-75.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
119	15.451.0015.2086.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-21.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
136	16.481.0023.1020.0000	MELHORIA HABITACIONAL	-2.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	999 000	Não se aplica				
140	17.511.0018.1022.0000	OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	-2.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
153	17.512.0031.2064.0000	SANEAMENTO BÁSICO	-9.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
160	18.122.0033.2098.0000	MEIO AMBIENTE	-5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
165	18.541.0033.2048.0000	MEIO AMBIENTE	-3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2023

DECRETO Nº 39, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
177	26.782.0028.1062.0000	ESTRADAS	-60.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
179	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-45.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
182	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	03	00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
192	12.361.0012.1006.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 01			
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à				
	999 000	Não se aplica				
197	12.361.0012.2054.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	03	01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
271	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
277	12.361.0036.2023.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-60.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic				
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
517	10.301.0029.1004.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVICOS DE SAUDE	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 02			
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Esti				
	999 000	Não se aplica				
02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA			

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2023

DECRETO Nº 39, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02	07	00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA			
488	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-17.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	08	01	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO			
503	04.122.0002.2139.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	09	01	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO			
510	04.122.0002.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
90	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
511	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-244.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Anulação (-)

-961.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Id:1252704BA729DEAF

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95

Exercício: 2023

DECRETO Nº 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.151.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.151.000,00

Anulação

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
65	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.974,82			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
340	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	73.950,50			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
349	10.301.0029.1012.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVICOS DE SAUDE	146.074,68			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

Excesso

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
46	04.122.0002.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
02	02	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS			
181	26.782.0028.2067.0000	ESTRADAS	140.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245**Excesso**

02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
330	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
340	10.301.0002.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
349	10.301.0029.1012.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	90.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
90 99 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
511	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	400.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **890.000,00**
Fontes de Recurso
500 00 890.000,00

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
34	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
73	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
106	15.451.0002.2131.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
117	15.451.0015.2066.0000	ENERGIA ELÉTRICA	-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
175	26.782.0028.1062.0000	ESTRADAS	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
229	12.361.0036.2026.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
248	12.365.0035.2121.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
255	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
512	12.361.0036.2022.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
514	12.365.0036.2101.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER		

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02 04 00	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER		
324	27.812.0008.2091.0000	DESPORTO AMADOR	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
348	10.301.0029.1012.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.000,00
	3.1.90.11.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 02
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	
351	10.301.0030.2032.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-7.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
382	10.301.0030.2144.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
519	10.301.0029.1012.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	
	999 000	Não se aplica	
521	10.305.0032.2037.0000	VIGILANCIA EM SAÚDE	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
532	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
533	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
535	10.301.0030.2034.0000	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 48 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

02 07 00	SEC.MUN.DE AGRICULTURA		
488	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
489	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
492	20.122.0002.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-261.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS